



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 310/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>310 / 2019</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>52</u>
Prainha (PA),	<u>11/04/2019</u>
	<u>Duliane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **PEDRO ANTÔNIO FURTADO GOMES** no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até Comunidade de Santa Maria do Uruará para fazer os registros em loco das ações feitas na UEx da região que serão repassadas no sistema SIGP da autarquia Federal FNDE no período de 11 a 14 de abril de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 11 de Abril de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 11 de Abril de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.